



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 261/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 127/2025

Pregão Eletrônico n.º 69/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reformas na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Arroio Guaçu, Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

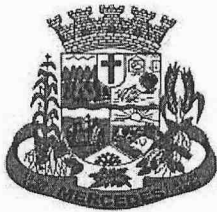
Dados: 2025.08.01 14:31:15 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Adelto Becker Data: 11 / 08 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Jarson S. Winkelmann Data: 11 / 08 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 261/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 127/2025

Pregão Eletrônico n.º 69/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reformas na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Arroio Guaçu, Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Christian Comin	209520
Fiscal Substituto	Dyeko Allan Henz	104426

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de agosto de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

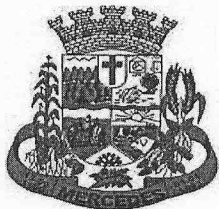
Dados: 2025.08.01 14:38:57 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Christian Comin Data: 11/08/2025
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 11/08/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 551/2025.
DATA: 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 261/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 127/2025, Pregão Eletrônico n.º 69/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 261/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 127/2025, Pregão Eletrônico n.º 69/2025:

I – Fiscal Titular: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520;

II – Fiscal Substituto: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:8293501790

0

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2025.08.11 11:15:09 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO